

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS



PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 034/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Torna sem efeito Portaria e dá
outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DO MUNICÍPIO DE
PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
conforme Decreto Nº 9540/18 de 27 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 011/2020 de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro - BA, 20 de
agosto de 2020.

19-3
Kerrye Costa Ruas
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto: 9540/18

Declaro que a presente Portaria foi publicada no
Mural de publicações da Secretaria de Saúde.
Porto Seguro - BA, 20 de agosto de 2020.

Gabinete SMS



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala, s/n, Centro - Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-3449 / Fax: (73) 3268-5818

Scanned by CamScanner



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **UENDI CARLA VIEIRA PEREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **01/07/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **UENDI CARLA VIEIRA PEREIRA** com início em **30/06/2020**, com término em **26/12/2020** efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **27/12/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **30/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de agosto de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 259/2020.

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar através de Rito Sumário para apuração de denúncia de suposta prática de transgressão administrativa disciplinar de **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Ba.

- Considerando o Ofício de nº 062/2019 da Secretaria Municipal de Saúde encaminhando a Servidora **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA Mat. 1216**, Auxiliar de Serviços Gerais;
- Considerando o quanto disposto no **Art. 141** da Lei Municipal **1459/2018**;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário, para apuração de denúncia de suposta prática de transgressão administrativa disciplinar, praticado, em tese, pela Servidora Pública **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA Mat. 1216** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos instituídas pelo Executivo através do Decreto nº **9147/18**, no qual nomeia as Servidoras Lidiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo Correia e Daniele Monteiro Salustiano, sob a presidência da primeira;



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Adotar, para o Processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo o prazo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Artigo 141 c/c § 7º do Artigo 136 da Lei 1459/2018;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de agosto de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.056/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*“Autoriza afastamento temporário
de servidor municipal, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º. Afasta temporariamente, a pedido, o **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Sr. **RUAN CARLOS RAMON SILVA
OLIVEIRA**, para concorrer como candidato a Vereador nas eleições
municipais de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 14 de agosto de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





OUTROS

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



Nº 002/2020

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA

A **Diretoria de Vigilância Sanitária de Porto Seguro**, no uso de suas atribuições, em virtude da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS Cov2); concede Autorização Temporária à razão social **IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA**, nome fantasia **DROGRARIA, DRUGSTORE E FARMACIA INDIANA**, CNPJ 25.102.146/0088-20, localizada a Avenida dos Navegantes, Nº 260 – Centro, para **Realização de Testes Rápidos em conformidade a Resolução-RDC/ANVISA Nº 377 de 28 de abril de 2020** neste município.

Responsável técnico:

Titular: SILVIO RODRIGO KIKUTI

CRF / BA: 11.267

Substituto: ANDRE GONÇALVES FERREIRA

CRF/ BA: 13.526

Porto seguro, 20 de agosto de 2020.

Luciane Minetto da Costa

Diretora Vigilância Sanitária

Obs.:

- 1- A vigência da Autorização **cessará automaticamente** a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020.
- 2- Esta **AUTORIZAÇÃO** deverá obrigatoriamente ser fixada em lugar visível ao público no estabelecimento.



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala SN – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46